

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 002/2023

DECRETO N.º 002/2023

Súmula: Substituição de Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposição da Lei Municipal nº1390/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Substituição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Guaraci, **indicados pelos respectivos segmentos , atendendo uma necessidade do Conselho**, em cumprimento a Lei Municipal nº1390/2015, onde os segmentos Gestão/Usuários/Trabalhadores da Área/Entidade Prestadora de Serviço formam eleitos na X Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci, no dia 13 de Dezembro de 2022, ficando composto pelos seguintes membros, a saber:

-ÓRGÃO GESTOR DA SAÚDE:

Titular: Zelina Maria Alves Feitosa Suplente: Airton Aparecido André

Titular: Maria Conceição Rodrigues Suplente: Guilherme Alves de Abreu Zolin

-TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Márcia de Souza Pereira Rodrigues (COREN) Suplente: Francieli de Campos Silva (COREN)

Titular: Gabriela Manganaro de Souza (CRM) Suplente: Soraya Greiziele Gouveia (COREN)

Titular: Ligia Maria de Pauli (COREN) Suplente: Debora Dias (THD)

-ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Titular : Rosiana Lara Victor Toloí (APAE) Suplente : Suelen Fernanda Aparecida Toloy (APAE)

-SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

-LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI:

Titular: Josefa Barbosa Farias Suplente: Ricardo Henrique Prado Marçal

-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARACI:

Titular: Cleuson Ramos da Silva Suplente: Antonio Alcir Carvario

-IGREJAS EVANGÉLICAS DE GUARACI:

Titular: Clodoaldo Cardoso
Suplente: Indiamara Duarte Preto Shimada

-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL
GRALHA AZUL:

Titular: Maria Neves Barbosa Silva **Suplente:** Geni Maria
Pereira da Silva

-IGREJA CATÓLICA:

Titular: Iraci Pereira da Silva
Suplente: Rosalina Vettori de Oliveira Souto

-ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE VIVA BEM PARA
VIVER MELHOR:

Titular: Cecília da Silva de Moura **Suplente:** Regina Ribeiro
Vetore

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data se sua
publicação, revogando o Decreto de nº **035/2022**.

Fica eleita como Presidente e Vice- Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Guaraci os seguintes membros:

Presidente: Zelina Maria Alves Feitosa

Vice-Presidente: Airton Aparecido André.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná,
aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cilso Pina Junior

Código Identificador:9345A873

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2023. Edição 2823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>